



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA Nº 013/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipirá, no dia 01 de novembro de 2022 em virtude do *“Dia do Servidor Público”*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipirá – SC, 19 de outubro de 2022.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Presidente